

RESOLUÇÃO PGM N° 08 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n° 2333/2020, com objetivo de adotar providências cabíveis e adequadas conforme a conclusão da Comissão Processante quanto aos autos.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência para apurar os fatos do Processo Administrativo de nº2333/2020, de 22/01/2020:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA

Corregedora Geral do Município - Matrícula nº 10525

DIANA CAROLINA MARTINS ROSA

Procuradora do Município - Matrícula nº6912

LUIZ MARCOS RAMIRES

Procurador do Município - Matrícula nº6460

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3ac0e87

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>